



x Simpósio Linguagens e Identidades da/na Amazônia Sul-Occidental
VIII Colóquio Internacional “As Amazônias, as Áfricas e as Áfricas na Pan-Amazônia”

FILOSOFIA AFRICANA E A LEI 10.639/2003

Daniilo Rodrigues do Nascimento¹

Flávia Rodrigues Lima da Rocha²

Este trabalho trata de uma nova abordagem do Ensino de História na Educação Básica, através da Lei 10.639/2003, que tornou obrigatório o ensino de história e cultura brasileira na Educação Básica de todas as nossas redes de ensino.

Ao estudar o histórico do Ensino de História no Brasil percebe-se que este sempre foi um estudo extremamente elitista, construído para uma minoria e partir de uma minoria ainda mais exclusivista de um pequeno grupo político, econômico e social dominante e de uma cultura reducionista.

A educação aplicada no Brasil até os anos 1980 era de caráter extremamente tradicional e importado da Europa, tanto em seu currículo quanto em seus métodos e técnicas de ensino. E o ensino de História também acompanhou esta tendência.

Durante muito tempo o currículo de História não tratava da história africana e afro-brasileira e tampouco de sua cultura. Embora o assunto da escravidão já tenha sido inserido no currículo há muito tempo, o negro era visto apenas como uma vítima passiva, como um mero escravo, sem história nenhuma separada deste contexto, nem de antes nem de depois do processo de escravização africana no Brasil. Por muito tempo nossa historiografia escondeu inclusive as diversas formas de resistências negra à escravização, bem como a reprodução destes sujeitos como indivíduos históricos através de suas culturas, mentalidades e diversas outras produções que fabricam o ser. O negro era sempre visto de forma não apenas vitimizada, mas, sobretudo, inferiorizada, numa busca de descaracterizar sua humanidade.

¹ Aluno do Curso de História Bacharelado, da Universidade Federal do Acre – Ufac,

² Mestre em Letras: linguagem e identidade, Professora da Universidade Federal do Acre – Ufac, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH, flavia_rocha80@hotmail.com



x Simpósio Linguagens e Identidades da/na Amazônia Sul-Occidental
VIII Colóquio Internacional "As Amazônias, as Áfricas e as Áfricas na Pan-Amazônia"

Entretanto, a partir do período de redemocratização na década de 1980, o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira vêm sendo reivindicadas como parte dos conteúdos a serem inseridos na Educação Básica nos diferentes componentes curriculares, reivindicação esta de extremo valor do movimento negro e que culmina com a Lei 10.639, no ano de 2003.

Embora a referida lei ainda caminhe a passos lentos em todo o país, pois pouco se investe em formar docentes nesta temática, menos ainda se investe em materiais didáticos para este fim, e ainda em menor escala se investe na distribuição gratuita destes materiais nas escolas, de forma que docentes e comunidade escolar, em geral, possam ter acesso a este conteúdo e fazer dele parte de sua rotina pedagógica, esta legislação é uma ferramenta de muito valor no enfrentamento ao racismo escolar, que é um reflexo do racismo construído historicamente ao longo dos séculos em nossa sociedade que tem como marca um passado de escravidão negra e um presente de exclusão ainda muito aguda dos descendentes destes povos, nos diferentes setores econômico-sociais. A existência desta legislação federal aumenta e empodera os argumentos em favor da promoção de igualdade racial nos mais diferentes ambientes escolares.

A lei 10.639/2003 busca não apenas trazer novos conteúdos, como ressignificar os que já estão sendo ensinados, inclusive trazer novas abordagens aqueles que já são tradicionalmente ensinados há muito tempo, desfazendo mentalidades racistas e preconceituosas e construindo novas formas de pensar e de perceber conteúdos e maneiras de se relacionar com temas ensinados e uns com os outros, promovendo assim uma novidade nas relações étnico-raciais, onde a justiça, a democracia e a equidade sejam princípios a serem seguidos.

O estudo da origem da filosofia tem sido parte do currículo de História da Educação Básica, nas mais variadas tendências, desde a positivista, antes da década de 1980, bem como a marxista, entre os anos 1980 e 1990, e as história cultural e social, melhor representadas em nossos livros didáticos de História desde o anos 1990, mas, sobretudo, a partir dos anos 2000. Enfim, as mais variadas correntes historiográficas, ao longo dos anos, concentraram esforços no ensino da



x Simpósio Linguagens e Identidades da/na Amazônia Sul-Occidental
VIII Colóquio Internacional "As Amazônias, as Áfricas e as Áfricas na Pan-Amazônia"

berços da civilização séculos antes dos pré-socráticos gregos. Thales aprendeu filosofia na capital educacional do mundo antigo, que era o Egito; Pitágoras é conhecido por ter morado e estudado no mínimo vinte e dois anos no Egito; Homero é dito que passou sete anos na África; bem como Heródoto também é identificado, através de seus relatos sobre os africanos, por ter morado uma boa temporada na África. A longa estadia destes pensadores gregos na África antiga nos faz compreender que eles foram altamente influenciados pelos povos com quem conviveram e pela mentalidade, cultura e ensino desses povos.

Sendo, assim, este trabalho consiste em aplicar a Lei 10.639/2003 no ensino de História através do estudo da origem da Filosofia, que é parte do currículo tanto no Ensino Fundamental como no Ensino Médio, previsto em nossos Cadernos de Orientações Curriculares de História (2010), publicados pela Secretaria de Educação e Esporte do Estado do Acre – SEE, que, por sua vez, seguem orientação dos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs (1998), regulamentados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica – LDB (1996). Numa demonstração pedagógica e científica que a Filosofia surgiu na África, conforme novos estudos realizados e publicados. E não na Grécia, como se tornou tradicional ensinar e aprender.

Trabalhos como este são de extrema relevância, uma vez que, como já mencionado anteriormente, o ensino referente à história e à cultura africana e afro-brasileira sempre foi extremamente limitado e carregado de estereótipos com relação aos negros africanos e afro-brasileiros, servindo apenas para reproduzir e consolidar a mentalidade racista e a desigualdade das relações étnico-raciais nas escolas e, conseqüentemente, na sociedade em geral, onde estão inseridos os alunos, como cidadão e como sujeitos ativamente atuantes nos locais onde estão inseridos.

É extremamente necessário e urgente desconstruir os mitos que inferiorizam o continente africano, construídos ao longo dos séculos de escravização e exploração de seus povos e apresentar ao alunado outras opções de ensino de história e cultura africana, que mostrem os diversos aspectos positivos deste



x Simpósio Linguagens e Identidades da/na Amazônia Sul-Occidental
VIII Colóquio Internacional “As Amazônias, as Áfricas e as Áfricas na Pan-Amazônia”

continente, que possam levar os alunos a se identificarem com este lugar, bem como com sua cultura e história e com seus antepassados, sem se sentirem inferiorizados nem estereotipados, ou mesmo desumanizados.

A história da África foi silenciada pela arrogância do colonialismo europeu. Entretanto, este continente marginalizado é o nascedouro dos seres humanos e, mais do que isto, é também o berço da civilização ocidental, como revelam os estudos de Cheik Anta Diop (NASCIMENTO, 2008).

Nesta perspectiva, em relação ao nascimento do pensamento filosófico, os livros afirmam que o berço da Filosofia é a Grécia. No entanto, no mundo antigo o Egito era o centro cultural e lá, muito antes de existir qualquer filósofo grego já havia filósofos e pensadores que foram capazes de construir pirâmides 2.500 a.C. Muitos filósofos gregos viajaram para o Egito para aprender com os filósofos africanos, como Tales, Pitágoras, Homero, Platão, Sólon, Anaximandro, Anaxímenes, Demócrito, Anaxágoras e Aristóteles (ASANT, 2004; MACHADO, 2012).

Entende-se que ao longo dos séculos de colonização a própria filosofia fora usada como parte do discurso europeu para justificar as barbáries cometidas em nome da “civilização”, usurpando conhecimentos, destruindo outras culturas, inferiorizando os povos colonizados. Daí a fundamental importância em ressignificar o estudo desta ciência, onde os povos que outrora foram marginalizados e excluídos agora seja considerados e reconhecidos como parte de toda a história.

A filosofia africana não apenas foi negada desde a era moderna, como o próprio direito a história e à humanidade foi retirado dos povos deste continente por pensadores deste período, como Kant, que afirmou que *os negros da África não possuem, por natureza, nenhum sentimento que se eleve acima do ridículo* (KANT, *apud* FOÉ, 2011); bem como por Hegel, que em sua obra, “Filosofia da História”, declarou a África como *um papel em branco* e como o *país da infância*, no sentido de infância da humanidade, ou seja, a fase antes da civilização, perdida em sua selvageria (HEGEL, *apud* FOÉ, 2011).



x Simpósio Linguagens e Identidades da/na Amazônia Sul-Occidental
VIII Colóquio Internacional "As Amazônias, as Áfricas e as Áfricas na Pan-Amazônia"

concepção de ser, de política, de grupo/coletividade, de gênero, de ética, e de várias outras temas que a diversidade da Filosofia Africana aborda em sua complexidade, uma vez que é uma ciência extremamente heterogênea, formada por uma multiplicidade de povos, histórias e culturas, daquele continente.

Towa (2015) tem buscado responder se de fato existe uma filosofia negro-africana, pesquisa essa que tem revelado a maneira equivocada como os europeus tendem a manter o discurso de que os negros africanos são incapazes de serem racionais e, portanto, de participarem da história universal como produtores de pensamento científico, sobretudo, filosófico. Towa (2015), então, busca desconstruir essa mentalidade que compõe o senso comum de nossa sociedade e este esforço de Towa tem muito em comum com a aplicabilidade da Lei 10.639/2003, que também busca desconstruir o imaginário do negro como não sujeito de sua história tanto na África quanto no Brasil. Daí a importância da obra de Towa (2015), uma vez que esta em primeiro busca definir filosofia e o ser filósofo. Sendo que o conceito que ele escolheu para definir filosofia foi o próprio conceito ocidental que define filosofia como a coragem de pensar o absoluto, sendo que todo indivíduo que pensa o absoluto é capaz de filosofar, seja qual for sua localização geográfica, história ou cultura.

Além de se utilizar de conceitos ocidentais, Towa (2015) também se utiliza de categorias filosóficas europeias, pois ele diz que não fará muita diferença quanto a isto e alguns estudiosos de Towa, como Silva (2013), afirmam que nisto está a originalidade do pensamento filosófico de Towa, uma vez que ele afirma que a autenticidade de um pensamento não está simplesmente na reelaboração de suas categorias, mas na maneira como este pensamento é utilizado.

Portanto, Towa (2015) defende a existência de um pensamento filosófico africano a partir de algumas considerações, como por exemplo, a de que a organização social e as normas de conduta do Antigo Egito são baseadas em códigos humanos, definido coletivamente e que deveria ser aplicado a situações concretas, o que vem a ser uma atitude racional em absoluto, conforme o conceito de filosofia que ele escolheu desenvolver. Além disso, Towa (2015) também nos



x Simpósio Linguagens e Identidades da/na Amazônia Sul-Occidental
VIII Colóquio Internacional “As Amazônias, as Áfricas e as Áfricas na Pan-Amazônia”

apresenta parte da literatura oral de povos africanos que ensinam astúcia, prudência, reflexão, dentre outras características humanas que devem ser alcançadas para que se valorize a meditação e a autonomia de pensamento do indivíduo, com suas limitações humanas.

Towa (2015) busca ainda compreender e demonstrar sobre problemas que impedem a filosofia africana o “vir a ser”. Como o grande esforço realizado pelas diversas ciências europeias modernas e contemporâneas em ocultar a cultura africana, principalmente aquilo que pode lhe trazer valor, relegando ao negro o reforço do preconceito que o limita à inferioridade diante do europeu. Towa (2015) aponta ainda o fato de que a efetivação do pensamento filosófico está condicionada a um ambiente sociopolítico e econômico favorável, o que não tem sido o caso do continente africano e de seus povos há muito séculos, retirando-lhes assim o direito de voz e de ter sua história revelada ao mundo.

Além de Towa, tem crescido o esforço de muitos estudiosos em demonstrar a existência de uma filosofia africana desde a antiguidade até os nossos dias. Atualmente no Brasil temos o Renato Nogueira, que tem escrito e publicado entre livros e artigos sobre este tema. Nogueira (2014) nos traz em sua obra o debate entre os pensadores africanos entre utilizar ou não as categorias ocidentais para defender a existência de uma filosofia africana, pois enquanto alguns, como o já citado Towa defendem uma filosofia africana a partir de categorizações e conceitos ocidentais, outros autores como Hountondji defendem *que* por filosofia africana se deve entender o conjunto de reflexões filosóficas feitas por africanos e por africanas. Nogueira traz ainda uma contribuição com qual a maioria dos pensadores sobre este tema concordam, que é o fato de que a filosofia africana não ser ingênua, no sentido de que para se compreender filosofia africana é preciso antes conhecer e compreender a história dos povos que a desenvolveram, revisitando a história da África. E isto vai diretamente de encontro ao que prescreve a Lei 10.639/2003 que busca não apenas o ensino da história e da cultura africana e afro-brasileira, mas sobretudo um estudo com novos itens e com ressignificados de itens já inseridos no currículo, mas que em nada contribuem para a valorização da história e da cultura



x Simpósio Linguagens e Identidades da/na Amazônia Sul-Occidental
VIII Colóquio Internacional “As Amazônias, as Áfricas e as Áfricas na Pan-Amazônia”

REFERÊNCIAS:

ASANT, Molefi Kefe. **A filosofia é uma origem africana**. Disponível em: <http://dinhok2.nkosi.org/A-Filosofia-e-uma-orem-Africana-Dr> Acessado em: 04 de junho de 2015.

DIOP, Cheikh Anta. Origem dos antigos egípcios. In: MOKHTAR, Gamal. **História geral da África**, II: África antiga – 2.ed. rev. Brasília : UNESCO, 2010, p. 1-36.

FOÉ, Nkolo. A questão do negro no mundo moderno. **Sankofa**: Revista de História da África e de Estudos da Diáspora Africana, ano IV, n. 8, dez. 2011.

MACHADO, Adilbênia Freire. Filosofia africana e currículo: aproximações. In: **Revista Sul-Americana de Filosofia e Educação – RESAFE**. Número 18: maio-outubro/2012. Disponível em: <http://seer.bce.unb.br/index.php/resafe/article/view/7027/5552> Acessado em: 15/03/2015.

_____. Filosofia africana para descolonizar olhares: perspectivas para o ensino das relações étnico-raciais. In: **Tear: Revista de Educação Ciência e Tecnologia**, Canoas, v.3, n.1, 2014.

NASCIMENTO, Elisa Larkin (Org.). **A matriz africana no mundo**. São Paulo: Selo Negro, 2008.

NOGUERA, Renato. **O Ensino de Filosofia e a Lei 10.639**. Rio de Janeiro: Pallas: Biblioteca Nacional, 2014.

Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais. Brasília: SECAD, 2006.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ACRE. **Orientações Curriculares para o Ensino Fundamental**. Caderno 1 – História. Rio Branco, 2010.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ACRE. **Orientações Curriculares para o Ensino Médio**. Caderno 1 – História. Rio Branco, 2010.

SILVA, Roberto Jardim. Um diálogo entre a Lei 10.639/2003 e o pensamento filosófico do camaronês Macien Towa. In: **Identidade**, São Leopoldo, v.18, n.2, p. 138-151, jul-dez, 2013. Em: <http://periodicos.est.edu.br/identidade> . Acessado em: 16/08/2016.

TOWA, Marcien. **A ideia de uma filosofia negro-africana**. Belo Horizonte: Nandyala; Curitiba: NEAB-UFPR, 2015.